CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO
EM 21/09/21

MOÇÃO Nº 199 / 2021

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOS Nº 850
DATA: 21/09/21
HORA: 11:22

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de RITA DE CÁSSIA APOLINÁRIO VELOSO, em razão de seu falecimento dia 17 de setembro de 2021.**

"TIA RITA", como era carinhosamente conhecida, vivenciou o seu tempo com intensidade, força interior e rara capacidade de transformar a vida das pessoas com quem conviveu. Indiscutivelmente nos deixou um riquíssimo legado. Pessoa de fé inabalável, determinada, idealista e extremamente solidária, "TIA RITA" foi uma mulher de múltiplos dons: foi professora, técnica de enfermagem, agente comunitária, mãe, avó e esposa, exercendo com excelência todas essas funções. Diante desta verdade inconteste esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar condolências em forma de Moção de Pesar aos familiares e amigos desta grande mulher que a cidade de Muriaé teve a fortuna de acolher.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de setembro de 2021.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)